



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete da Prefeita

LEI: 256/2007

EMENTA: Cria Cargo
Comissionados no Poder Legislativo
e dá outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura Administrativa da Câmara, os seguintes **Cargos Comissionados**.

I – 01 (um) Cargo de **Assessor Especial da Presidência**, símbolo **CCL-1** com Vencimentos mensais no valor de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais).

II – 01 (um) Cargo de **Assessor Legislativo**, Símbolo **CCL-2** de vencimentos Mensais no valor de **R\$ 666,18**(seiscentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos).

III – 01 (um) Cargo de Diretor de Patrimônio, Símbolo **CCL-2** de Vencimentos Mensais no valor de **R\$ 666,18**(seiscentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos).

IV – 02 (dois) Cargos de **Assistente Administrativo** Símbolo **CCL 4** de vencimentos mensais no valor de **R\$ 430,00** (quatrocentos e trinta reais).

Art. 2º - As Despesas com a implantação desta Lei correrão por conta de dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita do Município de Vertente do Lério, 12 de janeiro de 2007.



Wélita Walquíria de França Silva Sales

#Prefeita#